

Memorando

Tocantínia - TO, 04 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – TO

N E S T A

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de processo de inexigibilidade para aquisição de combustível durante o exercício do ano de 2024.

Excelentíssimo Senhor Gestor,

Considerando a necessidade de realizar licitação para fornecimento de combustível, atendendo a Câmara Municipal, para o ano de 2024, nesta cidade de Tocantínia/TO.

Como é de conhecimento de todos a existência de apenas uma empresa que comercializa combustível é que as empresas que comercializam combustível mais próximo ficam localizados nas cidades de Lajeado-TO e Miracema-TO, a uma distância de mais de 20km de Lajeado-TO e desses 20 km são 7km de estrada de terra, dificultando assim o acesso, e por Miracema do Tocantins existe a balsa, que além da demora tem o gasto com a travessia, teria outra opção que seria de Tocantínia a Miracema dando a volta pela ponte de Lajeado-TO, porém a quilometragem irá dobrar, pois são 42.6 km ida e volta, o que torna inviável uma possível aquisição em outros postos de combustíveis que não seja no nosso município.

Diante do acima exposto, tomo a decisão de solicitar a Vossa Excelência, dentro do preceito na Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações posteriores, declarar a Inexigível de Licitação à aquisição de combustível, para consumo da frota da Câmara Municipal, disponível a administração pública em geral no município de Tocantínia – TO.

Sem mais outros assuntos que se me apresentassem para o momento, aproveito a oportunidade apresentado os protestos da mais alta estima e elevado apreço.

No aguardo de seu breve deferimento, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente


ISAÍAS SIZAPI XERENTE